



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 15138, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera dispositivos do Decreto nº 14.063, de 06 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Taubaté.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O item I do art. 2º do Decreto nº 14.063, de 06 de julho de 2017, passa a vigorar na seguinte conformidade:

“ I - Chefia de Gabinete

1. Divisão de Copa, Manutenção e Zeladoria

1.1. Supervisão Técnica de Manutenção e Zeladoria

1.2. Serviço de Copa e Recepção

2. Serviço de Análise e Distribuição de Documentos

... ”

Art. 2º O item 1.2.2 do inciso II do art. 4º do Decreto nº 14.063, de 06 de julho de 2017, passa a vigorar na seguinte conformidade:

“ ...

1.2.2 Serviço de Zeladoria e Manutenção dos Espaços Esportivos. ”

Art. 3º O art.13 do Capítulo XII do Decreto nº 14.063, de 06 de julho de 2017, passa a vigorar na seguinte conformidade:

“CAPÍTULO XII

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 13 ...

I - ...

I. ...

1.1. ...

1.1.1. Supervisão Técnica de Pessoal



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

1.1.2. ...

1.1.3. *Serviço de Organização de Arquivo e Almoxarifado*

1.1.4. *Serviço de Logística*

1.1.5. *Serviço de Preservação de Instalações*

1.1.6. *Serviço de Ensino*

II - ...

I. ...

1.1. ...

1.1.1. ...

1.1.2. *Assistência Técnica de Análise de Segurança dos Próprios Públicos*

1.1.3. ...

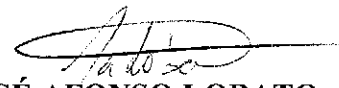
1.1.4. ...”

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 28 de OUTUBRO de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 28 de OUTUBRO de 2021.


JOSÉ AFONSO LOBATO
SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS


PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR
DIRETOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO